



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 304/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “PROTEÍNAS E LIPOPROTEÍNAS RELACIONADAS À CONGELABILIDADE DO SÊMEN DE REPRODUTORES EQUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS NAS ESTAÇÕES SECA E CHUVOSA”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 170/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005012/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROTEÍNAS E LIPOPROTEÍNAS RELACIONADAS À CONGELABILIDADE DO SÊMEN DE REPRODUTORES EQUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS NAS ESTAÇÕES SECA E CHUVOSA”, tendo a Professora Dra. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, como Coordenadora, constando ainda na equipe os seguintes colaboradores: Dra. AUREA WISCHRAL, Dr. ALBERTO NEVES COSTA, Dra. MÁRCIA BRAYNER PAES BARRETO, Dra. ANA LÚCIA FIGUEREDO PORTO, KAREN MAS-CARO GONÇALVES DA SILVA, ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, DIOGO RIBEIRO CÂMARA, KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO, ANDRÉ LUIZ SIMÕES APOLINÁRIO, THIAGO TENÓRIO MARINHO, SILDIVANE VALCÁCIA SILVA e ROGÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, com término previsto para dezembro de 2005, cujo objetivo geral é relacionar as proteínas e lipoproteínas do plasma seminal com a congelabilidade do sêmen de reprodutores equínos, caprinos e ovinos, durante as estações seca e chuvosa, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005012/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.